

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



### PORTARIA

#### PORTARIA Nº0210/2008 – SETER

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**DELEGAR competências às servidoras, CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI, Diretora de Administração e Finanças/SETER, matrícula nº57176262/2 e KIUSA MARIA CARDOSO DA SILVA, Coordenador de Administração/SETER, matrícula nº57176299/2, para, respectivamente, na ausência da desta titular e da Diretora de Administração e Finanças, responderem, assinar atos administrativos, assim como, procederem movimentação junto às instituições financeiras, conveniadas com esta Secretaria.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de fevereiro de 2008.

**IVANISE COELHO GASPARIM**

Secretária de Estado da SETER

#### EXTRATO PORTARIAS DIÁRIAS

#### DIÁRIAS

**Portaria nº 0013/08-SETER, 04 de janeiro de 2008.**

Nome: Sidney Ribeiro Portal

Cargo: Gerente Local: Cachoeira do Arari

Período: 04 a 06.01.08 - Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

**Objetivo:** Participar do 3º Congresso de Pescadores.

#### SUPRIMENTOS

**Portaria n.º 2421/07-SETER, 23 de novembro de 2007.**

**Nome:** Meyre Vieira Morgado **Cargo:** Coordenador

**Local:** Canaã dos Carajás, São Félix do Xingu, Curionópolis, Ourilândia, Parauapebas, Tucumã, Tucuruí, e Xingua

Valor do Suprimento R\$ 3.965,07

Elementos de Despesas: -339036 R\$ 3.950,00 -339047

R\$ 15,07

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

**Portaria n.º 2422/07-SETER, 23 de novembro de 2007.**

**Nome:** Paulo Sérgio Miranda Uchoa **Cargo:** Coordenador

**Local:** Castanhal, Capanema e Santa Luzia

Valor do Suprimento R\$ 853,24

Elementos de Despesas: -339036 R\$ 850,00 -339047 R\$

3,24

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

#### ERRATA

**Portaria n.º2578/07-SETER, 10 de dezembro de 2007.**

Publicada em 14.02.08, D.O.E 31.107.08

**Onde se lê:**

Portaria n.º2578/08-SETER, 10 de dezembro de 2008.

**Leia-se:**

**Portaria n.º2578/07-SETER, 10 de dezembro de 2007.**

#### PORTARIAS DE LOTAÇÃO

#### PORTARIA Nº 226/08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07,

publicado em 21/11/07;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, a partir de 18/01/08, a servidora **MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS**, na Gerência de Recursos Humanos.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de

fevereiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 227/08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07,

publicado em 21/11/07;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, os servidores abaixo, no SINE/CASA DO

TRABALHADOR, a partir de:

**LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS** Agente Administrativo

11/01/08

**ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS** Assistente Social

17/01/08

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de

fevereiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº228/08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07,

publicado em 21/11/07;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, os servidores abaixo, na Diretoria de Programas

Especiais, a partir de:

**ANTONIO CARLOS COSTA SENA** ASSISTENTE SOCIAL

11/01/08

**KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS** ASSIS. SOCIAL

15/01/08

**REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR** PSICÓLOGO 24/01/08

**JESUALDO ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO** PEDAGOGO

06/02/08

**IROLEIDA EDITH FONSECA AMORIM** PSICÓLOGO

11/02/08

**KLEBER DAS NEVES TRINDADE** AG.

ADMINISTRATIVO11/02/08

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de

fevereiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 230/08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07,

publicado em 21/11/07;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, a partir de 04/01/08, a servidora **CILÍCIA FRANÇA**

**ARANHA**, no SINE/ALTAMIRA.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de

fevereiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº231/08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07,

publicado em 21/11/07;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, a partir de 09/01/08, o servidor **ALAN ALVERNE**

**KOUDELA DE LIMA**, na Gerência de Informática.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de

fevereiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº232/08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07,

publicado em 21/11/07;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, os servidores abaixo, na Coordenadoria de Finanças

– COOFIN, a partir de:

**CRISTIANO PINTO E SILVA** AGENTE ADMINISTRATIVO

16/01/08

**ANTÔNIO JOSÉ GARCIA VIANA** AGENTE

ADMINISTRATIVO17/01/08

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 13 de

fevereiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

Diretora de Administração e Finanças

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 292/2008-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 10.520, de

17.07.2002; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Lei Estadual

nº 6.474, de 06.08.2002 e os Decretos Federal e Estadual nºs

3.555, de 08.08.2002 e 0199, de 09.07.2003, respectivamente;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** como pregoeira deste Órgão, a servidora **ELIANE**

**CRISTINA PINHEIRO TAVARES**, para funcionar na Licitação

instaurada na modalidade Pregão Presencial para Registro de

Preços nº 001/2008-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, devendo funcionar como Membro da Equipe de Apoio, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e os servidores JOSÉ CERDEIRA LOPES e ANTÔNIO CARLOS LIMA MIRANDA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29

de janeiro de 2008.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

#### PORTARIA Nº 452/2008-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais

**CONSIDERANDO**, que compete ao Ministério Público a defesa

da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses

sociais e individuais indisponíveis, na forma do art. 127,

caput da CF/88 e as disposições da lei 10.671/03 (Estatuto do

Torcedor).

**CONSIDERANDO** a celebração do Protocolo de Intenções entre

o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério

Público dos Estados e da União - CNPG e a Confederação

Brasileira de Futebol – CBF, visando à formulação de propostas

para o aperfeiçoamento de medidas preventivas e de combate à

violência nos estádios de futebol.

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Estadual

a implementação do Protocolo de Intenções acima aludido no

âmbito do Estado do Pará.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica criado no âmbito de Ministério Público do Estado

do Pará grupo de trabalho responsável pela elaboração do

Plano de Ação do MP na área penal e na área de tutela coletiva

relativa à segurança, à saúde, bem-estar e à garantia das

relações de consumo, previstas na lei nº 10.671/2003 (Estatuto

do Torcedor).

**Art. 2º.** Constituem objetivos do Grupo de Trabalho:

I. Analisar, discutir e detalhar a atuação do Ministério Público

do Estado do Pará no cumprimento do protocolo de intenções

celebrado entre o CNPG e a CBF;

II. Instrumentalizar os membros do Ministério Público, por meio

de debates trocas de informações e experiências, relacionadas

ao tema em foco;

III. Exigir dos órgãos relacionados no protocolo de intenções o

cumprimento das medidas preconizadas;

IV. Coletar subsídios visando à formalização de ajustamento de

condutas junto ao MP, para prevenir e coibir atos de violência

nas partidas de futebol;

V. Estudar e debater a conveniência da implantação dos juizados

especiais criminais nos estádios de futebol;

VI. Sistematizar as conclusões dos assuntos debatidos pelo GT;

VII. Apresentar aos Órgãos da Administração Superior,

sugestões de recomendações e resoluções visando melhorar a

atuação de Procuradores e Promotores de Justiça.

**Art. 3º.** O GT reunirá ordinariamente na última 5ª feira do mês,

e, extraordinariamente quando necessário.

**Art. 4º.** O grupo de trabalho (GT) será constituído, inicialmente,

pelos seguintes membros:

**I. Natanael Cardoso Leitão**, Coordenador do Centro de Apoio

Operacional da Cidadania;

**II. Aldir Jorge Viana da Silva**, Coordenador do Centro de

Apoio Operacional Criminal;

**III. Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge**, Coordenador das

Promotorias de Justiça Criminais;

**IV. Helena Maria Oliveira Muniz**, Promotora de Justiça dos

Direitos do Consumidor, até 06.03.2008 e **Marco Aurélio**

**Lima do Nascimento**, Promotor de Justiça dos Direitos do

Consumidor, a partir de 07.03.2008;

**V. Nilton Gurjão das Chagas**, Promotor de Justiça do Meio

Ambiente;

**VI. Domingos Sávio A. de Campos**, Promotor de Justiça de

Família;

**VII. Milton Luís Lobo de Menezes**, Promotor(a) de Justiça da

Infância e Juventude.

**VIII. Waldir Macieira da Costa Filho**, Promotor(a) de

Deficientes e Idosos.

§1º. Dentre os membros do GT serão escolhidos, por

deliberação da maioria, 1(um) Coordenador, 1(um) Substituto e

1(um) Relator por tema específico.

§ 2º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do

grupo representantes de entidades governamentais e não-

governamentais com reconhecida experiência e conhecimento

de tema em debate.

§3º. Para integrar o GT é necessária a manifestação formal do

interessado ao Coordenador que o submeterá à apreciação do

Grupo.

§ 4º. O membro do GT será desligado por deliberação da